



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 1061/2020 DE 09/12/2020 PROTOCOLO EM 09/12/2020
APRESENTADO NA SESSÃO _____ RDINÁRIA DE 09/12/2020

APROVADO UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)
 REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)

Obs: _____

Requerimento número 153/2020/13
Vereador – Autor – Márcio Rogério Roncolato
Dispõe sobre aplicação do plano de carreira do magistério público municipal.

A Administração Pública, deve sempre cumprir as demandas determinadas por imposição de lei, sendo esta a raiz do princípio da legalidade estampado em nossa Constituição Federal em seu artigo 5º inciso II.

Em nossa municipalidade temos a lei 1312/2012/11 que dispõe sobre o plano de carreira do magistério público municipal, que impõe a Administração e professores, diversos direitos e deveres.

Assim tem-se notícias de que este plano de carreira não vem sendo cumprido, tanto assim que já foi judicializado diversos direitos dos professores pelo não cumprimento por parte da Administração Pública, o que causa prejuízos ao erário público, o que deve ser banido.

Neste sentido temos que a lei deve ser cumprida, o direito dos professores deve ser preservado, o que não vem ocorrendo.

Pelo exposto, respeitosamente, **requer**, na forma Regimental que após audiência do Douto Plenário, requer-se que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de providenciar a aplicação plena do plano de carreira do magistério público municipal lei 1312/2012/11, pelas motivações declinadas.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 09 de Dezembro de 2020.

Vereador – Autor Márcio Rogério Roncolato.

9/12/2020
Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo n° 272, 2020

Horas 14:40 hs

Marcio Ferreira
Responsável

APROVADO

Sessão de 09 de 12 de 2020

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário